



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO**
2 **AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2022/2024 - 15/09/2023** Ao décimo quinto dia do mês
3 de setembro do ano de dois mil e vinte e três, das 15 às 17h, em ambiente virtual, reuniram-
4 se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe,
5 CONDEMA, para a 9ª reunião ordinária do biênio 2022/2024 com a seguinte pauta:
6 1) Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária; 2) Informes gerais; 3) Solicitação de
7 verba do FUNDEMA para a realização do 3º FESTIVAL DAS AVES COSTEIRAS DO
8 LITORAL PAULISTA (pauta solicitada pelas entidades organizadoras do Festival, MoCAN,
9 Projeto Aves Limícolas e Instituto Ambiecco); 4) Recuperação Ambiental da Bacia do Rio
10 Preto. Ações 1 e 2 (pauta solicitada pela arquiteta Márcia de Paula, administração
11 pública); 5) Apresentação do Programa de Aves Urbanas do Brasil (PAU- Brasil) e Vem
12 Passarinhar (pauta solicitada pelo Projeto Aves Limícolas; 6) Assuntos Gerais.
13 Compareceram os seguintes conselheiros: Eduardo Monteiro Ribas, representante titular
14 da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; Karen Cristina Gehwer, representante titular
15 do Gabinete do Chefe Executivo; Sérgio Guerreiro, representante titular da Procuradoria
16 Geral do Município (PGM); Ana Paula Falaschi, representante titular do Departamento de
17 Obras; Aruã Caetano, representante titular da Fundação Florestal (FF); Fernando Martins,
18 representante titular da Secretaria de Turismo; Maridel Vicene Polachini Lopes,
19 representante titular do MoCAN; Gabriel Moraes Gasparoto, representante titular da
20 Associação Residencial Jardim S. Luís; Isabelle Nunes, representante suplente do Instituto
21 AMBIECCO; Rosemari Cintra Netto, representante titular da Cooperativa Amantes da
22 Natureza; Renan dos Santos, representante titular da Aldeia Tekoá Kwaray; Susete Andrea
23 Coutinho, representante titular do Coletivo Morro das Panelas e Maria Cristina Costa, ,
24 representante suplente do Coletivo Morro das Panelas ; **Não compareceram os**
25 **representantes da OAB, da FUNAI, da GCM, da Secretaria de Educação, do Instituto**
26 **BIOPESCA e do Projeto Aves Limícolas.** Participaram como visitantes os munícipes
27 Giulia Pierro, Projeto Guaraú Vivo; Patrícia Cintra dos Santos, Guarau Eco Patas; Maitê;
28 Gapski, do Projeto Gato Caiçara Gracinda Adelaide, Fabiana Nascimento e Victor Hugo
29 Ponguilupi, do MoCAN; Cynthia Teodorenko e Thiago Malpighi, da Secretaria de Meio
30 Ambiente; Márcia de Paula, Secretaria de Planejamento; Luana Ramos, Adriana Giroto e
31 Kátia Scarel. Devido a um atraso do presidente Eduardo Ribas, a reunião é aberta às 15h15
32 pela vice-presidenta Cherry, que passa a palavra à secretária que explica estar passando
33 por uma série de problemas de saúde, motivo pelo qual não fez a ata da reunião anterior e
34 que coloca seu cargo à disposição, caso a plenária entenda que não está apta a continuar
35 desempenhando o papel assumido. Diante das manifestações de apoio dos conselheiros à
36 sua permanência no cargo, ela agradece. É votada a **inversão da pauta 2** pela **pauta 4**, e
37 a arquiteta Márcia de Paula faz a apresentação do Projeto. Após a apresentação, o
38 presidente Ribas assume a reunião e comunica que o projeto será disponibilizado para os
39 conselheiros e a sociedade civil poderá requisitar via protocolo junto à prefeitura. É
40 aprovada uma nova inversão de pautas, e a pauta 3 é apresentada pela secretária, que
41 coloca para todos o projeto do evento 3ª Festival das Aves Costeiras do Litoral Paulista,
42 que segue anexo a essa ata, a votação para a liberação da verba do FUNDEMA para
43 patrocinar o evento é feita e aprovada por unanimidade. A **pauta 5, solicitada pelo Projeto**
44 **Aves Limícolas, não será apresentada**, a secretária entrou em contato com os conselheiros
45 e a conselheira Karina justificou estar adoentada; a **pauta 2, Informes Gerais** é retomada,
46 e a secretária apresenta pautas das atas anteriores, sendo a primeira a questão sobre a
47 pressão na Terra Indígena, por conta da construção da casa de uma integrante da Aldeia,
48 colocada pelo conselheiro Renan. O presidente diz que está aguardando a FUNAI indicar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

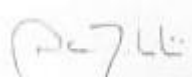
Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

49 o conselheiro para o CONDEMA, e em tratativas com o diretor da FUNAI, para agendar
50 uma reunião, e que já respondeu ao MP, que lá é TI, que a reclamante é uma PM
51 aposentada, e sugere ao conselheiro Renan que fale com a FUNAI para entrar em contato
52 com o MP. O conselheiro Renan diz que as pessoas derrubam as placas que eles colocam
53 e que as pessoas ameaçaram com abaixo-assinado para retirar os indígenas de lá, que
54 não sabem o que essas pessoas pretendem. O conselheiro Sérgio lembra que TI
55 demarcada é responsabilidade do MPF, é competência federal, e a FUNAI precisa fazer
56 essa gestão. A secretária cobra do secretário uma data para a reunião com a FUNAI, pois
57 também precisam falar sobre o acesso interno para a Aldeia Tapirema, por conta do
58 fechamento do Tanigwá; perguntou sobre a reunião para falar dos jet skis do Guaraú, e o
59 secretário falou que está encaminhado. Sobre as placas de sinalização solicitadas em
60 reuniões anteriores, ainda não foram feitas por conta do decreto de contenção de despesas
61 do prefeito. A secretária comenta sobre uma reunião realizada entre o prefeito e alguns
62 representantes da sociedade civil, a própria secretária, em nome do MoCAN, Fabi
63 Nascimento (Amana), Patrícia Cintra (Guarau Eco Patas) e Gilberto Dias (Jardim Nova
64 Peruíbe), para tentar demove-lo do projeto de retirada dos mosaicos de tubarão da orla,
65 mas ele foi categórico nessa decisão. Sugeriu que nós indicássemos locais para que fosse
66 colocado uma parte desse mosaico como lembrança histórica, pensamos no Chico Latim,
67 que está sendo reformado, na frente da Secretaria de Turismo, entre outros, E reiteramos,
68 junto ao prefeito, a solicitação que projetos que impactem de tal forma a nossa cidade e a
69 população passem, necessariamente pelos Conselhos, pois senão os colegiados perdem
70 sua função de existir. Por fim, a secretária comunica seu desligamento das Câmaras
71 Temáticas que tratam sobre a questão dos resíduos. Pois participou ativamente do
72 processo desde o início, mas que agora entende que sua presença já não é mais
73 necessária. O conselheiro Aruã pede a palavra a apresenta a eleição para renovação do
74 Conselho da Jureia. A conselheira Cherri agradece o apoio recebido pela cooperativa por
75 parte da secretária; o presidente comunica que saiu o licenciamento ambiental da Lama
76 Negra e a licença de operação da SABESP e está sendo finalizado um trabalho conjunto
77 entre as Secretarias de Turismo, Meio Ambiente e Saúde e PRODEP, para a elaboração
78 de um plano de implantação da Lama Negra, e também falou sobre a questão do Aterro
79 Sanitário, que está em discussão com MP, prefeitura e CETESB, e que trará o retorno ao
80 Condema; falou sobre o novo galpão da cooperativa, mais uma etapa superada, que o
81 contrato está pronto, o MP está acompanhando e logo será concretizado; o conselheiro
82 Sérgio se manifesta sobre a execução fiscal que impedia a regularização da Lama Negra e
83 que foi resolvida; sobre o aterro, que também acompanhou desde o início da implantação,
84 da desapropriação do local, e da busca do EIA-RIMA, das dificuldades encontradas, que
85 após 10 anos da desapropriação técnicos da CETESB dizem que a área não foi aprovada,
86 mas o estudo foi feito e está sendo acompanhado pelo MP, e que o município não tem
87 condições de fazer o transbordo. Ressalta que não há risco nenhum, que a
88 impermeabilização do solo é adequada, e como foi providencial a instalação do Galpão de
89 Reciclagem nesse novo local. Sem mais nada a acrescentar, a reunião é encerrada às
90 17h03.

91
92

93 Eduardo Monteiro Ribas
94 Presidente do CONDEMA


Maridel Vicene Polachini Lopes
1ª Secretária

PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA

1. PROPOSTA

O MoCAN (Movimento Contra as Agressões à Natureza), o Projeto Aves Limícolas e o Instituto AMBIECCO, entidades integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe, solicitam autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Conservação, Proteção e Defesa do Meio Ambiente, no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para viabilizar a realização do “III FESTIVAL DAS AVES COSTEIRAS DO LITORAL PAULISTA”, evento com caráter educativo e de proteção ao meio ambiente e aos animais, incluído no calendário oficial do município pela LEI Nº 4.203, de 09 de fevereiro de 2023¹.

2. JUSTIFICATIVAS AO OBJETO DA PROPOSTA

O município de Peruíbe apresenta 80,6% de sua área coberta pela Mata Atlântica², tendo quase a metade de seu território incluso em sete unidades de conservação e duas terras indígenas demarcadas, com destaque para a Estação Ecológica Jureia-Itatins e o Parque Estadual da Serra do Mar, duas das mais amplas e importantes áreas de preservação do Estado de São Paulo³. Com mais de 500 espécies de aves identificadas em seu território⁴, Peruíbe tem na Observação de Aves uma atividade bastante difundida, ajudando a fomentar o ecoturismo local, além de ser uma importante rota de aves migratórias, em especial as limícolas, tendo na Praia do Tanigwá um dos pontos de maior relevância para essas espécies em nossa região⁵.

Essa incrível biodiversidade motivou o surgimento de vários grupos da sociedade civil desenvolvendo atividades em torno das aves e seu território,

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2023/421/4203/lei-ordinaria-n-4203-2023-inclui-no-calendario-oficial-do-municipio-o-festival-de-aves-costeiras?q=LEI%20N%BA%204.203%2C%20de%2009%20de%20fevereiro%20de%202023>

² <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/inventarioflorestal2020.pdf> pág 34

³ <https://sigrh.sp.gov.br/arquivos/perh/r0estadual/quadro37.htm>

⁴ https://www.wikiaves.com.br/municipio_3537602

⁵ <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/pan-aves-limicolas-migratorias/2-ciclo/pan-aves-limicolas-sumario.pdf>

dentre os quais nosso grupo se destaca na defesa dos territórios das aves e na luta pela sua preservação. Imbuídos desse objetivo, obtivemos junto ao legislativo várias leis fortalecendo a importância da proteção das aves e seu território no município, tais como a Lei 3.767/2019, que institui o “Dia Municipal de Proteção aos Manguezais”⁶; a Lei 3.810/2020, que institui o “Dia Municipal de Observação de Aves”⁷; a Lei 3.876/2020, que cria o “Dia Municipal das Aves Limícolas” e a “Temporada de Recepção e Boas-Vindas das Aves Migratórias”⁸; a Lei 4.095/2022, conhecida como “Marco Regulatório dos Animais”⁹, que dispõe sobre a proteção do território das aves e a Lei 4.203/2023, que inclui no Calendário Oficial do município o “Festival da Aves Costeiras”, evento objeto desse projeto.

Diante da vocação natural de nossa cidade para o fomento de atividades de ecoturismo ligada às aves, recentemente a entidade conselheira Projeto Aves Limícolas, com o apoio do Condema e do COMBEM, apresentou ao Gabinete do Prefeito a proposta de pleitear para o município o título de “Cidade das Aves”, programa internacional, uma ação conjunta pelas entidades Environment for the Americas, American Bird Conservancy e US Fish & Wildlife Service, que tem o intuito de conceber, fortalecer e realizar ações que beneficiem as aves nas comunidades que recebem a menção, trazendo o reconhecimento e suporte para criar e proteger habitats para as aves; reduzir os impactos sobre as aves; educar e envolver a população local; promover a sustentabilidade no município; promover o ecoturismo; compartilhar recursos, ideias e experiências; além de permitir que nosso município faça parte de uma comunidade internacional. A proposta foi aceita com entusiasmo pela nossa municipalidade, com a promessa

⁶ [https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2019/377/3767/lei-ordinaria-n-3767-2019-institui-e-inclui-no-calendario-oficial-da-est-ncia-balnearia-de-peruibe-o-dia-municipal-de-protecao-aos-](https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2019/377/3767/lei-ordinaria-n-3767-2019-institui-e-inclui-no-calendario-oficial-da-est-ncia-balnearia-de-peruibe-o-dia-municipal-de-protecao-aos-manguezais?q=Dia%20Municipal%20de%20Prote%20E7%E3o%20aos%20Manguezais)

[manguezais?q=Dia%20Municipal%20de%20Prote%20E7%E3o%20aos%20Manguezais](https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2020/381/3810/lei-ordinaria-n-3810-2020-institui-o-dia-municipal-de-observacao-de-aves-birdwatching-no-municipio-de-peruibe?q=Dia+Municipal+de+Observa%C3%A7%C3%A3o+de+Aves)
⁷ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2020/381/3810/lei-ordinaria-n-3810-2020-institui-o-dia-municipal-de-observacao-de-aves-birdwatching-no-municipio-de-peruibe?q=Dia+Municipal+de+Observa%C3%A7%C3%A3o+de+Aves>

⁸ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2020/388/3876/lei-ordinaria-n-3876-2020-dispoe-sobre-a-inclusao-no-calendario-municipal-o-dia-das-aves-limicolas-bem-como-a-temporada-de-recepcao-e-boas-vindas-das-aves-limicolas-migratorias?q=Dia%20Municipal%20das%20Aves%20Lim%EDcolas>

⁹ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2022/410/4095/lei-ordinaria-n-4095-2022-dispoe-sobre-as-normas-municipais-de-protecao-e-bem-estar-animal-posse-responsavel-e-controle-de-natalidade-de-caes-e-gatos-da-protecao-da-fauna-silvestre-nativa-e-migratoria-e-da-outras-providencias?q=POSSE+RESPONS%C3%81VEL+E+CONTROLE+DE+NATALIDADE+DE+C%C3%83ES+E+GATOS%2C>

de envidar esforços para que o município cumprisse todas as exigências necessárias para ser agraciado com essa honraria. Um dos requisitos para a obtenção desse diploma é a realização pela cidade de um Festival de Aves.

Em sua terceira edição, o “FESTIVAL DAS AVES COSTEIRAS DO LITORAL PAULISTA” acontece na Praça Matriz da cidade de Peruíbe com a participação de instituições nacionais, estaduais e locais que atuam em defesa das aves e seu habitat, além de diversas outras entidades que desenvolvem atividades ligadas às questões ambientais e da causa animal. Organizado pelo COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe, Projeto Aves Limícolas, MoCAN - Movimento Contra as Agressões à Natureza e Instituto Ambiecco, conta com a parceria da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e do DPVA - Depto de Proteção à Vida Animal, e durante 3 dias promove atividades como palestras, oficinas, exposições, feiras de artesanato, feira de adoção de cães e gatos, oferta de produtos da agroecologia, praça de alimentação, apresentações musicais e teatrais, sempre focado no tema central das aves.

O evento atende ao estabelecido na LEI Nº 3.876, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, proposta pelo Projeto Aves Limícolas e pelo MoCAN, que dispõe sob a inclusão no calendário municipal do "Dia das Aves Limícolas" bem como da "Temporada de Recepção e Boas Vindas das Aves Limícolas Migratórias", que se inicia em 06/09, no “Dia Mundial da Ave Migratória” e vai até o dia 09/03 do ano seguinte, no “Dia Municipal das Aves Limícolas”, lei também aprovada por iniciativa das entidades. Esse período de tempo corresponde à passagem das aves migratórias por nossa região.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

- Divulgar, de forma lúdica e acessível à população, conhecimento e informação sobre as aves que incidem em nossa região, a importância de preservar os seus habitats, a relevância dessa biodiversidade para o fomento do ecoturismo em nosso município.

- Apresentar à sociedade as entidades que atuam na defesa ambiental e animalista não só de nossa cidade mas em âmbito estadual e nacional.
- Fomentar a atividade de Observação de Aves no município, propiciando a geração de renda através da atividade de guias de observação, incrementando o turismo voltado para essa atividade, beneficiando a rede de hospedagem e alimentação do município.

3.2. Específicos

- Contribuir para implementação da Política Municipal de Meio Ambiente;
- Propiciar a oportunidade da população se apropriar de um conhecimento com grande potencial de geração de renda.
- Apresentar a Observação das Aves como atividade recreativa ao alcance da população e também como fonte de geração de recursos
- Fortalecer a proteção das aves em nosso município, muitas das quais ameaçadas de extinção.
- Fomentar a implementação do princípio de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente;
- Proporcionar momentos de lazer, descontração e aprendizado lúdico;
- Proporcionar oportunidade de geração de renda para os artesãos e trabalhadores ambulantes da alimentação durante os dias do festival;
- Proporcionar a oportunidade de captação de recursos pelas entidades voltadas à proteção animal, seja da fauna ou doméstico;
- Proporcionar a adoção de animais recolhidos pelo DPVA;

4.DIRETRIZES

- Popularização da atividade de Observação de Aves como lazer e oportunidade de geração de trabalho e renda;

- Conscientização da população sobre a importância de proteger a fauna e seu habitat;
- Utilização do conhecimento das aves e fauna como forma de fomentar a proteção do meio ambiente no município;
- Utilização da Observação de Aves como ferramenta da Educação Ambiental.
- Capacitar moradores locais para a atividade de guias de observação de aves.
- Atender à exigência do projeto "CIDADE DAS AVES", habilitando-nos a pleitear esse título relevante para Peruíbe;

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Tenda	8m x 8m	06	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00
Cadeira	Cadeiras plásticas	200 un	R\$ 3,50	R\$ 700,00
Mesas	Mesas quadradas de plástico	150 un	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
Adesivos	7 artes distintas Formato: 5 x 5 cm Impressão: Frente Material: BOPP Branco Fosco Tipo de Corte: Redondo Enobrecimento: Sem Extras: Bobina (33 cm)	3.500 un (500 de cada arte)	R\$ 175,00	R\$ 1.225,00
Cartazes	Poster Tamanho: A3 (29,7x42 cm) Impressão: frente Cores: 4x0 (colorido) Papel: couché fosco 250g Acabamento: refile Enobrecimento: laminação fosca Extras: fita dupla face aplicada	300	R\$ 2,00	R\$ 600
Faixas	Material: Lona impressa 440g Colorida Tamanho: 4,0 x 0,6 m Montada em madeira	02	R\$ 228,00	R\$ 448,00

Banner Palestras	Material: Lona impressa 440g Colorido Tamanho: 1,2 x 0,6 m Montado em madeira	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Banner Fotos	Material: Lona impressa 440g Colorido Tamanho: 3 x 2 m Acabamento com bainha e ilhós Painel	01	R\$ 745,00	R\$ 745,00
				TOTAL R\$ 7.760,00

As artes dos materiais requisitados seguem anexas a esse documento.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Mari Polachini
Secretária Executiva do Condema

Peruíbe, 30 de agosto de 2023